

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo da trabalhadora Rosa Maria Dias Oliveira, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 cessou no seu termo, em 31 de julho de 2023.

Município de Oliveira de Azeméis, 01 de agosto de 2023

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**

**Presidente da Câmara Municipal**